

LEI Nº 405/2011

de 21 de dezembro de 2011

EMENTA: Modifica o anexo III da Lei Municipal Nº 321/2009, de 05.05.2009 e o Anexo Único da Lei Nº 272/2007 Nº 272/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O salário base do cargo de operador de sistema, constante do anexo único da lei 272/2007, passa ter o valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

Art. 2º Ficam criados as Funções Comissionadas, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, funções essas que passam a integrar o Anexo III da lei 321/2009.

Art. 3º "As referidas Funções Comissionadas têm natureza especial e somente poderão ser exercidas por servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Madalena-CE que preencherem o respectivo requisito indispensável, e as remunerações respectivas serão percebidas integralmente pelos servidores que as exercê-las."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 21 de dezembro de 2011.



Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXERCIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

REQUISITO ESSENCIAL (OCUPANTE DE CARGO EFETIVO)	DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADES	VALOR (EM R\$)
Médico	Diretor Clínico	1	1.000,00
Operador de Computador	Coordenador de Controle de Sistemas e Informações	1	465,00
Agente de Administração	Assessoria Administrativa Setorial	1	465,00
Auxiliar de Administração		1	
Assistente de Administração		1	
Advogado	Procurador Jurídico	1	2.600,00
Eletricista	Chefe da Divisão do Desporto Escolar	1	465,00
Bombeiro Hidráulico		1	
Auxiliar de Serviços Gerais		1	
Fiscal de Tributos	Assessoria Administrativa	2	680,00
Motorista	Coordenador de Transporte	1	500,00
Profissional da Área de Saúde	Coordenador de Endemias	1	800,00
-	Ouvidor(a) Público(a)	1	800,00
Engenheiro Agrônomo	Coordenador do Departamento de Meio Ambiente	1	1.000,00
Engenheiro Civil	Diretor do Departamento de Engenharia	1	1.000,00
Médico Veterinário	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	1.000,00
-	Diretor do SAAE	1	500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 21 de dezembro de 2011.



Antonio Wilson de Pinha
Prefeito Municipal